



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 036/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.682/2005 de 19/08/2005 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.005 um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanentes R\$ 5.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL
33.90.33.00 Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 5.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2005.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal